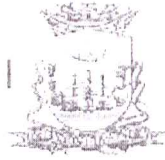
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46 151 718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021****EDITAL Nº 064/2021**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Execução de Obra de Reforma em Imóveis, situados nos seguintes endereços: (01) Rua João Antônio Sanches nº 557 – Jardim São Braz, (02) Rua Rosa Segura Peres, nº 1166 – Parque das Nações, (03) Rua Dr. Demosthenes Guanais Pereira, nº 1047 – Jardim São Braz e (04) Rua Vitório Moretti, nº 812 – Jardim São Braz, todos nesta cidade de Birigüi-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, sem a presença de representante da Secretaria de Obras e sem a presença de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000328. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº2521/2020 - Recurso Próprio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras na época), o memorando nº 109/2.020 – Secretaria de Obras (folha 03), o Memorial Descritivo (folhas 04/05), o Memorial de Cálculo (folhas 06/08), a Planilha Orçamentária (folhas 09/10), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 11), a planta baixa do imóvel (folha 12), o requerimento nº 18422/2019, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos (folha 113), o laudo de vistoria técnica (folhas 14/15), o memorando nº 090/2020 (folha 16),**



000330

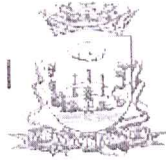
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

Parecer Jurídico (folha 17), Resposta ao Requerimento nº 18422/2019 (folha 18), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 19), Memorando nº 158/2020 (folha 20), a Nota de Reserva nº 15.555/2020 (folha 21), Requisição de Serviço nº 2534/2020 - Recurso Próprio (folha 22), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras na época), o memorando nº 111/2.020 - Secretaria de Obras (folha 23), o Memorial Descritivo (folhas 24/25), o Memorial de Cálculo (folhas 26/28), Planilha Orçamentária (folhas 29/30), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 31), a planta baixa do imóvel (folha 32), o requerimento nº 7556/2016, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos (folha 33), o laudo de vistoria técnica (folhas 34/35), Parecer Jurídico (folha 36), a Nota de Reserva nº 15.556/2020 (folha 37), Requisição de Serviço nº 2587/2020 - Recurso Próprio (folha 38), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras na época), o memorando nº 113/2.020 - Secretaria de Obras (folha 39), o Memorial Descritivo (folhas 40/41), o Memorial de Cálculo (folhas 42/46), Planilha Orçamentária (folhas 47/48), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 49), a planta baixa do imóvel (folha 50), o requerimento nº 22381/2018, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos (folha 51), o laudo de vistoria técnica (folhas 52/55), a Nota de Reserva nº 15.557/2020 (folha 56), a cópia da Portaria Nº 02 de 07 de Janeiro de 2020 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação em 2020 (folha 57), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 58), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras da época, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 59/60), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 61/91), pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 92), o Ofício nº 1.574/2020 - ENLG (folha 93), o Memorando nº 149/2.020 (folhas 94/97), Memorando nº 131/2.020 (folhas 98/99), Ofício nº 001/2021 - ENLG (folhas 100/102), Memorando nº 26/2.021 (folha 103), o Memorial Descritivo (folhas 104/105), o Memorial de Cálculo (folhas 106/108), Planilha Orçamentária (folhas 109/110), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 111), a planta baixa do imóvel (folha 112), cópias do requerimento nº 18422/2019, do proprietário do imóvel solicitando vistoria e reparação de danos, o laudo de vistoria técnica, o memorando nº 090/2020 (folhas 113/119), a mídia eletrônica (cd-rom)



000331

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2021**

contendo os arquivos em formatos digitais (folha 120), a Nota de Reserva nº 4874/2021 (folha 121), cópia do Ofício nº 001/2021 – ENLG (folhas 122/123), Memorando nº 27/2.021 (folha 124), o Memorial Descritivo (folhas 125/126), o Memorial de Cálculo (folhas 127/129), Planilha Orçamentária (folhas 130/131), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 132), a planta baixa do imóvel (folha 133), cópia do requerimento nº 7556/2016 (folhas 134/138), Laudo de Vistoria Técnica (folhas 139/140), Memorando nº 077/2.017 (folha 141), cópia do Parecer Jurídico (folha 142), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 143), a Nota de Reserva nº 4873/2021 (folha 144), cópia do Ofício nº 001/2021 – ENLG (folhas 145/146), Memorando nº 25/2.021 (folha 147), o Memorial Descritivo (folhas 148/149), o Memorial de Cálculo (folhas 150/154), Planilha Orçamentária (folhas 155/156), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 156), a planta baixa do imóvel (folha 158), cópia do requerimento nº 22.381/2018 (folhas 159/165), Laudo de Vistoria Técnica (folhas 166/168), cópia do requerimento nº 22.413/2020 (folha 169), Memorando nº 144/2.020 (folha 170), Parecer Jurídico (folha 171/172), Resposta do Requerimento nº 22.412/2.020 (folha 173), mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 174), a Nota de Reserva nº 4872/2021 (folha 175), a nova Requisição nº 510/2021 - Recurso Próprio (folha 176), elaborada pela Secretaria de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Francisco Carlos Gallindo (Secretário de Obras), Memorando nº 028/2.021 (folhas 177/178), mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 179), Memorial Descritivo (folhas 180/181), Memorial de Cálculo (folhas 182/184), Planilha Orçamentária (folhas 185/186), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 187), a planta baixa do imóvel (folha 188), requerimento nº 15.719/2.019 (folhas 189/190), Memorando nº 099/2.019 (folha 191), Memorando nº 072/2.019 (folha 192), Ordem de Serviço nº 2866/2019 (folha 193), Laudo de Vistoria Técnica (folhas 194/195), Parecer Jurídico (folha 196), resposta ao requerimento nº 15.719/2.019 (folha 197), Nota de Reserva nº 4.875/2.021 (folha 198), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 199), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Francisco Carlos Gallindo e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 200/201), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 202/222), pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 223), mídia eletrônica (cd-rom) contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

os arquivos em formatos digitais (folhas 224/227), o Parecer Jurídico nº 21/2021/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo - OAB nº 270.343 (folha 230), o Ofício nº 047/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 231/232). Na sequência, o Edital nº 047/2021 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica na folha 247 (folhas 233/266), e após, devidamente publicado (folhas 267/276), Ofício nº 624/2021 - ENGL (folha 277), Ofício nº 625/2021 - ENGL (folha 278), a Ata da Sessão de Abertura, ocorrida em 13/05/2021, a qual restou Deserta (folhas 279/282), as publicações do certame que restou deserto (folhas 283/287). Na sequência, o Edital nº 064/2020 da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos (folhas 288/320), e após, devidamente publicado (folhas 321/326), Comunicado à Comissão Permanente de Licitação (folha 327). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, referido certame restou **DESERTO PELA 2ª (SEGUNDA) VEZ**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____